

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 8/2024 - DRG/BTV/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS* BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
3388052	Eduardo Luis Goldoni	ESPECIALISTA	30/01/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 09.02.2024

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 08/02/2024 13:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693330 Código de Autenticação: c279b24d57

